



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CANCELAMENTO DO 8º PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, DE ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO, EM ZONAS ELEITORAIS, POSTOS DE ATENDIMENTO E NA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO comunica o cancelamento do 8º Processo Seletivo para realização de estágio, de estudantes de ensino médio, em Zonas Eleitorais, Postos de Atendimento e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em decorrência da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e do reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020, aprovado pelo Congresso Nacional, e pelo Decreto n. 64.879, de 20 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, fato que impossibilitou a realização das provas pelos estudantes.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 24/07/2020, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2010805** e o código CRC **F42A6D4E**.